



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 201/2025
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre lotação de Servidor
Público Municipal.

Considerando a inexistência de Biblioteca Municipal na Secretaria Municipal de Educação, a qual se encontrava lotado(a) o(a) servidor(a) abaixo descrito(a);

Considerando a ausência de prejuízo à coletividade;

Considerando o respeito ao Princípio da Eficiência Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora pública municipal **MOANA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula nº 530, que passa a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício de suas funções no Instituto de Identificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 18 de fevereiro de 2025.

Saulo Makerran Araújo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal